

PORTARIA 046/2017

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da servidora **Margarida Maria de Araújo Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior (Psicóloga),

RESOLVE:

Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 12/01/2017 a 12/01/2019, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 12 de janeiro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá